



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 125 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques**, ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 18/02 a 21/02/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de participar do “II Encontro Estadual dos Secretários Indígenas de Roraima” no Centro de Apoio aos Municípios de Roraima. fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 17 de Fevereiro de 2025.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã